



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 510/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESTITUIR a servidor **FREDERICO FERNANDES PIRES**, matrícula nº 100121221, da Função de Coordenador Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 31/05/2022, em razão da extinção da Função, de acordo com a lei municipal nº 2636/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito